



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 03/04

Projeto de Lei nº 79/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua José Campelo Filho**)
de autoria do Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nºde.....de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A atual Rua 04 do Jardim Primavera, que se inicia na Rua Julia Alves dos Santos e termina na Rua 11, divisa do loteamento, passa a denominar-se Rua “**José Campelo Filho**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 24/01/1925 + 09/11/1985.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de fevereiro de 2.004.

Jomar Teles Procépio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO